

1343/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO	
(*) D.M. 16 / 1 / 2002	
D.O.U. 18 / 1 / 2002	Seção 1E P. 30
(*) ATO: PM 78 de 16/1/2002	
D.O.U. 18 / 1 / 2002	Seção 1E P. 28

Retificado DOU 28/1/02, seção 1E p. 8

INTERESSADO: Sociedade Civil Conservatório Brasileiro de Música		UF: RJ
ASSUNTO: Retificação do Parecer CNE/CES 1250/2001 que trata do credenciamento por transformação do Conservatório Brasileiro de Música em Centro Universitário, com sede no Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro.		
RELATOR: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.011460/98-82		
PARECER Nº: CNE/CES 1.343/2001	COLEGIADO CES	APROVADO EM: 12/12/2001

I – RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

A Sociedade Civil Conservatório Brasileiro de Música, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com base no Decreto 2.306/97 e na Portaria Ministerial 639/97, solicitou ao MEC o credenciamento do Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário - por transformação do Conservatório Brasileiro de Música, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Entretanto, quando da aprovação do parecer por esta Câmara, foi omitido o prazo do credenciamento, conforme indica a legislação em vigor.

Tendo constatado o equívoco, submeto o pleito à retificação para que se faça constar o prazo de 03 (três) anos no voto aprovado no Parecer CNE/CES 1250/2001, que credencia, por transformação do Conservatório Brasileiro de Música, o Centro Universitário Especializado em Música - Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário, com sede no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro

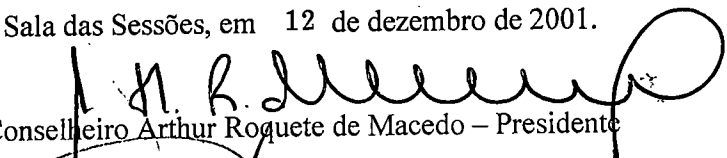
Brasília(DF), 12 de dezembro de 2001.


Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Fam En: 1343/2001

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/6/02	
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 26
ATO: PM. 1811	20/6/02
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 23

Curso: Educação Artística

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/6/02	
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 26
ATO: PM. 1812	20/6/02
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 24

Curso: Instrumento

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/6/02	
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 26
ATO: PM. 1813	20/6/02
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 24

Curso: Canto

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/6/02	
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 26
ATO: PM. 1814	20/6/02
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 24

Curso: Composição

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/6/02	
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 26
ATO: PM. 1815	20/6/02
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 24

Curso: Regência

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20/6/02	
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 26
ATO: PM. 1816	20/6/02
D.O.U. 21/6/02	Seção 1 P. 24

Curso: Musicologia